



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 383/2023**

**ADENDA DO EDITAL 377/2023**

**IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE  
VIATURAS COM PESO SUPERIOR A 3,5T**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, a partir do dia 26 de maio de 2023, será implementada sinalização de proibição de circulação de viaturas com peso superior a 3,5T no Caminho de Santo António e na Avenida das Madalenas, a norte da Azinhaga dos Ausentes, exceto transporte público e viaturas municipais.

A partir desta mesma data fica revogada a proibição de circulação de viaturas pesadas na Rua Nova do Pico de São João.

Funchal, 18 de maio de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira